



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Institui e regulamenta a Comenda Vereadora Marielle Franco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica, nos termos desta RESOLUÇÃO, criada no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, a Comenda Vereadora Marielle Franco.

Parágrafo único. A Comenda Vereadora Marielle Franco será concedida aos cidadãos que possuam ações reconhecidamente ligadas à área de direitos humanos.

Art. 2º. A entrega da Comenda Vereadora Marielle Franco se dará anualmente, em sessão solene preferencialmente realizada pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, no dia 14 de março ou no dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. No ano de 2018, a Comenda Vereadora Marielle Franco será entregue na Sessão Solene de comemoração ao 30º (trigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra, anualmente, proporá nome de um homenageado, submetendo-o ao Plenário da Câmara Municipal, que o aprovará por maioria simples.

Art. 4º. A forma insígnia e demais honrarias a serem concedidas ao homenageado serão definidas pela presidência da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 20 de março de 2018.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOVERCINO KLEMES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

BRÁULIO JARSKE
Secretário